

**PORTARIA N.º 122, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na inexigibilidade nº 003/23 e nota de empenho nº 20030001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº 12.622.988./0001-00, cujo objeto é a inscrição de servidores para participação no Curso Premium Online “Nova Lei de Licitações e Contratos”.

| FUNÇÃO   | NOME                        | Matrícula |
|----------|-----------------------------|-----------|
| Fiscal   | Jerry Araújo da Silva       | 02817     |
| Suplente | Anna Kalliny Soares Ricarte | 03735     |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 02817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 03735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na inexigibilidade nº 003/23 e nota de empenho nº 20030001, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº 12.622.988./0001-00, cujo objeto é a inscrição de servidores para participação no Curso Premium Online “Nova Lei de Licitações e Contratos”.

Tuntum/MA, 21 de março de 2023.

**Jerry Araújo da Silva**

**Fiscal**

**Anna Kalliny Sores Ricarte**

**Suplente**